

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.005/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ADILSON APARECIDO GOMES GORDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, matrícula 312832, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 458.941.329-91, nomeado em 21 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8368/2017, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 05 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Agosto 1919
DE Nº 11702
UBUARAMA 03.10.19 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS